



Câmara Municipal de Carmésia

CEP 35878-000 - Estado de Minas Gerais

Ata da 5ª Reunião Ordinária da Sessão Legislativa do ano de 2020.

Às dezoito horas do dia dezoito de maio de dois mil e vinte, presente os Vereadores Alexandre Borges de Jesus, Diego Fernando Sapore Catizane, Francisco Ferreira de Carvalho, Gilson Lima de Carvalho, Ildeu de Oliveira Duarte e Sebastião Soares dos Santos, Vereador no exercício da Presidência, declara aberta a reunião secretariada pelo vereador Denilson Agapito Almeida. Foi feita a apresentação sem discussão da Moção nº04/2020, aos familiares da Srª. Conceição dos Reis Sá, de autoria do Vereador Ildeu de Oliveira Duarte; Moção nº05/2020, à Secretaria de Saúde de Carmésia, de autoria do Vereador Ildeu de Oliveira Duarte; Moção nº06/2020, ao Departamento da Polícia Militar de Carmésia, de autoria do Vereador Ildeu de Oliveira Duarte; Indicação nº01/2020, de autoria do Vereador Ildeu de Oliveira Duarte; Requerimento nº01/2020, à Secretaria Municipal de Saúde de Carmésia, de autoria do Vereador Alexandre Borges de Jesus; Requerimento nº02/2020, à Secretaria Municipal de Assistência Social de Carmésia, de autoria do Vereador Alexandre Borges de Jesus. Em seguida foi feita a votação em turno único da Moção nº04/2020, aos familiares da Srª. Conceição dos Reis Sá, de autoria do Vereador Ildeu de Oliveira Duarte, o Vereador Ildeu de Oliveira Duarte justificou a Moção dizendo que o Viúvo, Sr Wil Duarte Sá fez parte desta Casa, e por isso a considera justa, Aprovada por seis votos. Votação em turno único da Moção nº05/2020, à Secretaria de Saúde de Carmésia, de autoria do Vereador Ildeu de Oliveira Duarte aprovada por seis votos. Votação em turno único da Moção nº06/2020, ao Departamento da Polícia Militar de Carmésia, de autoria do Vereador Ildeu de Oliveira Duarte, aprovada por seis votos. Votação em turno único da Indicação nº01/2020, de autoria do Vereador Ildeu de Oliveira Duarte, aprovada por seis votos. O vereador Ildeu justificou sua indicação dizendo que atualmente, mesmo não podendo acontecer aglomerações, como o piso da quadra já está feito, os jovens estão aproveitando para usá-la, o que por vezes tem incomodado vizinhos e causado insatisfação, disse ainda que é mais fácil terminar a obra do que interditar temporariamente. Votação em turno único do Requerimento nº02/2020, à Secretaria Municipal de Assistência Social de Carmésia, de autoria do Vereador Alexandre Borges de Jesus. Votação em turno único do Requerimento nº01/2020, à Secretaria Municipal de Saúde de Carmésia, de autoria do Vereador Alexandre Borges de Jesus, aprovado por seis votos, o Vereador disse que tem preocupação em saber formalmente as ações que estão sendo feitas, as medidas para enfrentamento e prevenção do COVID-19, disse que o Prefeito até já esclareceu por telefone sobre a

Ildeu de Oliveira Duarte *Diego Fernando Sapore Catizane* *Francisco Ferreira de Carvalho* *Gilson Lima de Carvalho* *Sebastião Soares dos Santos*



Câmara Municipal de Carmésia

CEP 35878-000 - Estado de Minas Gerais

situação do Hospital de referência que não dispõe de UTI para acolhimento de possíveis pacientes com corona vírus, o Vereador disse que seria interessante que fosse feito um boletim informativo e barreiras sanitárias. O vereador Ildeu, disse que a maioria das cidades vizinhas contam com barreiras sanitárias e medição de temperatura corporal, que é melhor já começar a tomar providências antes que o vírus chegue em Carmésia. Votação em turno único do Requerimento nº02/2020, à Secretaria Municipal de Assistência Social de Carmésia, de autoria do Vereador Alexandre Borges de Jesus. O Vereador Alexandre disse que a intenção é saber os critérios usados para distribuição de cestas básicas para as famílias vulneráveis socialmente de Carmésia durante a pandemia. Nada mais havendo a tratar, o Presidente encerrou a reunião desejando boa noite a todos. Carmésia, 18 de maio de 2020.

Alexandre Borges de Jesus

Denílson Agapito Almeida

Diego Fernando Sapore Catizane

Francisco Ferreira de Carvalho

Gilson Lima de Carvalho

Humberto Magalhães Madureira

Santos

Almeida



Câmara Municipal de Carmésia

CEP 35878-000 - Estado de Minas Gerais

[Handwritten signature]

Ildeu de Oliveira Duarte

Rodrigo Geraldo Amaral Oliveira

[Handwritten signature]

Sebastião Soares dos Santos

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]